

Edital UFRJ nº 197, de 28 de março de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Multidisciplinar UFRJ/Macaé.

Unidade: Instituto de Ciências Médicas.

Departamento: Saúde Coletiva, Mental e da Família.

Setor/área: SAÚDE COLETIVA.

Código da opção de vaga: PSS-035.

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos:

Graduação: área da saúde ou afins. Especialização e/ou mestrado e/ou doutorado em: saúde coletiva, epidemiologia, ou áreas afins.

Em conformidade com as resoluções CEG/UFRJ 11/2020 e 08/2021, a análise do currículo (obrigatoriamente no formato Lattes) do(a) candidato(a) não será considerada no cálculo da média final, tendo somente caráter eliminatório, de acordo com os parâmetros de admissibilidade acima.

II. Cronograma de realização das etapas:

25 de abril de 2024, às 9:00h – prova escrita.

26 de abril de 2024, às 14:00h horas – prova didática.

III. Modalidade do PSS (presencial ou remoto):

Remoto.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas:

1. Redes de atenção à saúde;
2. Transição demográfica, epidemiológica e nutricional e as implicações para o Sistema Único de Saúde;
3. Doenças infecciosas emergentes e reemergentes: determinantes e implicações em saúde pública;
4. Epidemiologia clínica aplicada a testes diagnósticos;
5. Projeto terapêutico singular;
6. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem: problematização.

V. Referências bibliográficas:

BERBEL N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface (Botucatu) [Internet]. 1998 Feb [cited 2016 Feb 23] ; 2 (2): 139-154. Available from: http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831998000100008&lng=en.

BRASIL. Gabinete da Presidência. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a

organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília-DF, 2011.

MEDRONHO R. et al. Epidemiologia. 2ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2008.

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W; FLETCHER G. Epidemiologia clínica. Elementos essenciais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed. 2014.

FRANCO, T. B & MERHY, E. E. Trabalho, produção do cuidado e subjetividade em saúde: textos reunidos. 1. Ed. São Paulo: Hucitec, 2013. 361p.

MITRE S. M. et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. Ciênc saúde coletiva. 2008;13 (suppl 2):2133-44.

PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Guanabara Koogan, 1995. 583p.

ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL M. Epidemiologia & Saúde. 8ª ed. Medbook, 2018.

SLOMP JÚNIOR, H.; FRANCO, T. B.; MERHY, E. E. Projeto terapêutico singular como dispositivo para o cuidado compartilhado. 1. ed.: Editora Rede Unida, 2022, 222p. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/project/projeto-terapeutico-como-dispositivo-para-o-cuidado-compartilhado/>.

VIEIRA M. N. C. M.; PANÚNCIO-PINTO M. P. Metodologia da Problemática (MP). Medicina (Ribeirão Preto) 2015; 48 (3): 241-8. Disponível em <http://revista.fmrp.usp.br/>, acessado em 23/02/2016.

VI. Critério para cálculo da média, para efeito de classificação no PSS:

Em conformidade com as resoluções CEG/UFRJ 11/2020 e 08/2021, os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), e automaticamente reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer das provas. A nota final será obtida por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal.

VII. Composição da banca examinadora:

MEMBRAS TITULARES:

- Kathleen Tereza da Cruz (Instituto de Ciências Médicas/CMD UFRJ/Macaé).
- Ana Eliza Port Lourenço (Instituto de Alimentação e Nutrição/CM UFRJ/Macaé).
- Michele Ribeiro Sgambato (externa à UFRJ).

MEMBRA SUPLENTE:

- Lucienne de Oliveira Jesus Souza (externa à UFRJ).